

Ofício Circular nº 132/2023-GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 19 de junho de 2023.

Senhores(as)

**DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto:** Abertura da escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 no PNLD Digital Obras Didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

**Informamos que a escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 – Obras Didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental está aberta para registro no sistema PNLD Digital até 28/06/2023.**

É importante analisar o Guia do PNLD 2023 – Objeto 2, para que possam ser selecionadas pela equipe docente as melhores opções pedagógicas para sua escola. Registre as decisões da reunião na Ata da Escolha e, após, indique no sistema PNLD Digital as obras escolhidas.

É atribuição dos diretores de cada escola, registrar a escolha no sistema de acordo com a ata assinada pelos professores. À Secretaria de Educação compete apenas orientar as escolas sobre o processo de escolha, garantindo a participação do professor na seleção do material mais adequado à realidade da escola. Finalizado o prazo para registro, os dados serão processados pelo FNDE e as obras mais escolhidas serão enviadas para todas as escolas da rede.

**Importante:** Caso a escola opte por não receber as obras, é obrigatório o registro no sistema PNLD Digital de que não deseja receber o material. Sem esse registro, serão enviados títulos para todos os componentes dentre os disponíveis. As escolas que optarem por não receber as obras ficarão sem receber os livros durante todo o ciclo de atendimento do PNLD 2023 que é de quatro anos.

**As Unidades deverão enviar o Comprovante de Escolha do Objeto 2 para o e-mail correspondente à sua RPA:**

1. pnlrpa01@gmail.com
2. pnlrpa02@gmail.com
3. pnlrpa03@gmail.com
4. pnlrpa04@gmail.com

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**  
**Secretaria Executiva de Gestão da Rede**



5. pnldrpa05@gmail.com

6. pnldrpa06@gmail.com

Diretores de escola e equipes das secretarias de educação que ainda não tenham acesso ao PNLD Digital deverão solicitar o mais breve possível o cadastro no sistema.

Estão disponíveis na página da escolha os seguintes manuais do sistema: Manual de cadastro de diretor, Manual de cadastro de secretários de educação e equipe da secretaria, Manual guia digital e acesso às obras na íntegra e Manual de registro de escolha. Todas as orientações quanto aos procedimentos para registro da escolha do PNLD 2023 – Objeto 2 estão disponíveis na página da escolha que pode ser acessada em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/escolha-do-pnld-2023-2013-objeto-2>

Atenciosamente,

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede